Anexo do P. Nº 155/96-CM
S. Vicente 9/5/96

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 386-A

Projeto de Lei nº 35/96
de autoria do Vereador
Carlos Gigliotti

Considera de Utilidade Pública o Lions Clube de São Vicente - Centro. Proc. nº 7882/96

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É considerado de Utilidade Pública o Lions Clube de São Vicente - Centro.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 7 de maio de 1996.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

proc. 94/96